



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIA DA SAÚDE  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO**

**SUELE DOS SANTOS BENÍCIO**

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

**BELÉM-PA  
2023**

**SUELE DOS SANTOS BENÍCIO**

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Nutrição da Universidade Federal  
do Pará, como requisito parcial à obtenção do  
grau de Bacharel em Nutrição.

Orientadora:

Dr<sup>a</sup>. Andréa das Graças Ferreira Frazão

Coorientadora:

MSc. Jucilene Magalhães Alves Sousa

**BELÉM-PA  
2023**

**SUELE DOS SANTOS BENÍCIO**

**DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Nutrição da Universidade Federal  
do Pará, como requisito parcial à obtenção do  
grau de Bacharel em Nutrição.

**DATA:**     /     /

**NOTA:** \_\_\_\_\_

**PARECER FINAL:** \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA:**

---

**Andréa das Graças Ferreira Frazão**  
(Docente/UFPA – Orientadora)

---

**Jucilene Magalhães Alves Sousa**  
(Nutricionista – Coorientadora)

---

**Luisa Margareth Carneiro da Silva**  
(Docente/UFPA – Examinadora)

---

**Ana Lúcia da Silva Rezende**  
(Docente/UFPA – Examinadora)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força, ânimo e coragem para seguir adiante mesmo em tempos difíceis. Por ser minha âncora, meu refúgio, meu lugar seguro, minha constante. Não sei o que seria de mim se não O conhecesse.

Sou grata também à minha mãe, Maria dos Santos Benício, por sempre me incentivar nos estudos, me apoiar de todas as maneiras possíveis. Ao meu pai Ramiro Gomes Benício Filho, que mesmo sem saber acaba me incentivando também. Às minhas irmãs Cilene, Sílvia, Sâmea e Selma pelas orações e incentivos. Aos meus irmãos Pedro e Márcio, que de alguma forma também contribuíram para que eu chegasse até aqui. A todas minhas sobrinhas e sobrinhos que criaram memórias comigo até aqui.

Agradeço as minhas amigas Ana Ionara, Débora, Stella e Natália pelas conversas em momentos difíceis.

Também agradeço às minhas colegas de curso Josiane Pantoja, Juliana Almeida e Andreina Mota, “o quarteto fantástico”, que fizeram com que nesses quatro anos e meio eu não surtasse.

Agradeço à minha orientadora, Professora Dra. Andréa das Graças Ferreira Frazão, a qual abriu as portas para mim. Lhe serei eternamente grata. À minha Coorientadora Jucilene Magalhães Alves Sousa pelo compartilhamento de conhecimento e por ter aceitado me coorientar.

Também direciono os meus agradecimentos à professora Dra. Luisa Margareth Carneiro da Silva, pelas palavras de apoio e incentivo, também por aceitar fazer parte da minha banca examinadora. Agradeço a professora Ma. Ana Lúcia da Silva Rezende, que aceitou fazer parte da minha banca examinadora.

O meu muito obrigado à professora Dra. Vânia Maria Barboza da Silva pela compreensão e auxílio em um momento que precisei. Também agradeço a professora Auxiliadora Menezes, pela compreensão e compartilhamento de conhecimento.

Agradeço a todos os meus professores, ainda que seus nomes não apareçam aqui, sou muito grata a todos.

Agradeço ao CECANE pelo acolhimento, e também pela disponibilização do material de análise deste trabalho.

Também agradeço à UFPA pelas possibilidades que me proporcionou.

Muito obrigada a todos! Deus os abençoe.

## RESUMO

O PNAE é reconhecido como a mais antiga política pública na área de segurança alimentar e nutricional do Brasil, considerado um dos maiores programas no mundo quando se trata de atendimento universal a estudantes e de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável. Por conta disso, a sua execução precisa ser acompanhada, entrando em ação os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), que é um órgão cuja atribuição é garantir a efetividade desta execução e, assim contribuir para que os objetivos do programa sejam alcançados, principalmente quanto ao desenvolvimento integral dos estudantes. Contudo, foi durante a pandemia de Covid-19 que sua atuação se fez ainda mais necessária, não só devido ao período, como também devido a insegurança alimentar que o país se encontrava e ao desmonte de políticas públicas que estava ocorrendo, já que o PNAE era uma dessas políticas e dada a relevância social e econômica do programa. O objetivo foi analisar de que forma o CAE contribuiu para que o PNAE assegurasse o direito a uma alimentação e nutrição adequadas e a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, durante a pandemia de Covid-19, no ano de 2021, em municípios paraenses. Trata-se de um estudo transversal, descritivo-retrospectivo realizado a partir análise documental de artigos sobre PNAE, CAE e pandemia, legislação do PNAE e de recursos audiovisuais. Foram analisadas as falas de conselheiros de 8 (oito) gravações de um total de 4 (quatro) encontros virtuais, ocorridos no ano de 2021, em dois dias seguidos, com duração de 4 horas. Para a transcrição das falas dos conselheiros foi feito primeiro a escuta e logo após a escrita no *Microsoft Word*, também foi usada a ferramenta on-line e gratuita *Web Captioner*, a qual realiza transcrições por meio de reconhecimento de voz. Logo após foi feita a análise dos dados obtidos observando os objetivos deste trabalho. A transcrição das falas gerou 4 documentos em Word com 32, 29, 25, 30 páginas cada, e um quantitativo de 119 falas. Os resultados encontrados foram expostos em dois tópicos, sendo Desafios apontados nas falas e em seguida Potencialidades apontadas nas falas. Dentro do tópico Desafios foram gerados os subtópicos: Falta de apoio da Eex /falta de divulgação do CAE; Logístico/financeiro/ planejamento/ atendimento universal a todos os alunos matriculados nas escolas durante o período da pandemia e intervenção de outros órgãos de controle; Falta de capacitação e treinamentos adequados/ conhecimento; Dificuldades na composição/renovação do CAE/falta de interesse em participar; Infraestrutura/ ausência de local adequado, equipamentos de informática e recursos humanos para a execução e registro das atividades executadas pelo CAE. Quanto às potencialidades foram gerados: Pensamento coletivo e apoio da EEX; Compartilhamento de experiências, conhecimento/ parceria com outros órgãos; Articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE; Importância das formações promovidas pelo CECANE. Diante do contexto encontrado, o estudo evidencia que o CAE enfrenta os mais diversos desafios frente a execução do PNAE, e que são recorrentes, mas passíveis de solução. Para isso será necessário que todos os envolvidos na execução do programa assumam seu papel com responsabilidade. Os achados demonstram que as entidades executoras estão se eximindo de seu papel dentro do programa, e que, mesmo sem muita orientação e apoio o CAE tem conseguido contribuir para a SAN e o DHANA dos estudantes.

Palavras-chave: PNAE; Conselho de Alimentação Escolar; controle social; desafios; potencialidades.

## ABSTRACT

The PNAE is recognized as the oldest public policy in the area of food and nutrition security in Brazil, considered one of the largest programs in the world when it comes to universal service to students and guaranteeing the human right to adequate and healthy food. As a result, its execution needs to be monitored, with the School Food Councils (CAE) coming into action, which is a body whose attribution is to guarantee the effectiveness of this execution and, thus, contribute to the achievement of the program's objectives, especially in terms of to the integral development of students. However, it was during the Covid-19 pandemic that its action became even more necessary, not only due to the period, but also due to the food insecurity that the country was facing and the dismantling of public policies that was taking place, since the PNAE was one of these policies and given the social and economic relevance of the program. The objective was to analyze how the CAE contributed to the PNAE ensuring the right to adequate food and nutrition and the food and nutritional security of students, during the Covid-19 pandemic, in the year 2021, in Pará municipalities. This is a cross-sectional, descriptive-retrospective study based on document analysis of articles on PNAE, CAE and the pandemic, PNAE legislation and audiovisual resources. The speeches of counselors from 8 (eight) recordings of a total of 4 (four) virtual meetings, which took place in the year 2021, on two consecutive days, lasting 4 hours, were analyzed. For the transcription of the counselors' speeches, listening was performed first and then writing in Microsoft Word, the free online tool Web Captioner was also used, which performs transcriptions through voice recognition. Soon after, the analysis of the data obtained was carried out observing the objectives of this work. The transcription of the speeches generated 4 documents in Word with 32, 29, 25, 30 pages each, and a quantity of 119 speeches. The results found were exposed in two topics, being Challenges pointed out in the speeches and then Potentialities pointed out in the speeches. Within the Challenges topic, the subtopics were generated: Lack of support from Eex / lack of disclosure by the CAE; Logistic/financial/planning/universal service to all students enrolled in schools during the pandemic period and intervention by other control bodies; Lack of qualification and adequate training/knowledge; Difficulties in the composition/renewal of the CAE/lack of interest in participating; Infrastructure/lack of adequate location, computer equipment and human resources for the execution and recording of activities carried out by the CAE. As for the potentialities, the following were generated: Collective thinking and support from EEX; Sharing experiences, knowledge / partnership with other bodies; Articulation between the actors involved in the execution of the PNAE; Importance of training promoted by CECANE. Given the context found, the study shows that the CAE faces the most diverse challenges facing the implementation of the PNAE, which are recurrent, but subject to solution. For this, it will be necessary that all those involved in the execution of the program assume their role responsibly. The findings demonstrate that the executing entities are exempting themselves from their role within the program, and that, even without much guidance and support, the CAE has been able to contribute to the SAN and DHANA of the students.

Keywords: PNAE; School Food Council; social control; challenges; potentialities.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>10</b>
2.1	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) .....	10
2.2	PNAE: DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADA (DHANA) E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) .....	12
2.3	PNAE E A PANDEMIA DE COVID-19 .....	13
2.4	CONTROLE SOCIAL DO PNAE: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) .....	14
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS</b> .....	<b>16</b>
<b>4.1</b>	<b>DESAFIOS APONTADOS NAS FALAS</b> .....	<b>17</b>
4.1.1	<i>Falta de apoio da EEX /falta de divulgação do CAE</i> .....	17
4.1.2	<i>Logístico/financeiro/ atendimento universal a todos os alunos matriculados nas escolas durante o período da pandemia e intervenção de outros órgãos de controle.....</i>	18
4.1.3	<i>Falta de capacitação e treinamento adequados</i> .....	19
4.1.4	<i>Dificuldades na composição/renovação do CAE/falta de interesse em participar no e do CAE.....</i>	20
4.1.5	<i>Infraestrutura: ausência de local adequado, equipamentos de informática e recursos humanos para a execução e registro das atividades executadas pelo CAE .....</i>	21
<b>4.2</b>	<b>POTENCIALIDADES APONTADAS NAS FALAS</b> .....	<b>22</b>
4.2.1	<i>Pensamento coletivo e apoio da EEx</i> .....	22
4.2.2	<i>Compartilhamento de experiências, conhecimento/ parceria com outros órgãos e entidades.....</i>	23
4.2.3	<i>Articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE</i> .....	25
4.2.4	<i>Importância das formações promovidas pelo CECANE.....</i>	26
<b>5</b>	<b>DISCUSSÃO</b> .....	<b>27</b>
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>32</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública de alimentação e nutrição que, inicialmente foi implementada com vista a combater a fome e a desnutrição de milhares de crianças enquanto estavam na escola. Com o passar dos anos foi sofrendo mudanças, até chegar ao que é hoje: uma importante ferramenta de garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHANA) e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio da qual se efetiva o direito à educação (BRASIL, 1988; PEIXINHO, 2011, 2013). Possui entre seus objetivos, o fornecimento de alimentos de qualidade e nutricionalmente adequados aos estudantes, contribuir para seu crescimento, desenvolvimento e melhoria do rendimento escolar, além de formação de hábitos alimentares saudáveis, através de ações de educação alimentar e nutricional. É um programa institucionalizado, que possui suas próprias bases legais para seu funcionamento e atende universalmente todos os estudantes matriculados na rede básica pública de ensino (BRASIL, 2009, 2020; MEDEIROS, 2013; SANTOS, 2021).

O PNAE tem como principais atores: o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Entidade executora (EEx), o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e a Unidade Executora (UEX). Para que haja um bom funcionamento do programa, é necessário que cada ator responsável cumpra seu papel (BRASIL, 2006, 2015, 2020; SCHOTTEN *et al*, 2018). Dentre esses atores, o CAE tem um papel elementar dentro do programa pela proximidade com a comunidade, e por exercer o controle social, cuja finalidade é manter governo e sociedade a par do funcionamento do PNAE. Além disso, sem um conselho formado não há o repasse de recursos pelo FNDE às EExs (ROCHA, 2013). O CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por representantes da educação, sociedade civil organizada, pais de alunos e do poder executivo (BRASIL, 2020).

A atuação dos conselheiros de alimentação escolar ganhou ainda mais relevância diante do cenário cinza que se criou, quando do anúncio de que um vírus altamente contagioso, que se alastrava pelo mundo havia chegado ao Brasil, exigindo que medidas de prevenção, controle e contenção fossem aplicadas, sendo o distanciamento social e quarentena duas delas. Diversos setores foram afetados, dentre eles, o educacional. Milhares de estudantes ficaram sem poder frequentar a sala de aula, de maneira que, estratégias precisaram ser pensadas. Como solução as aulas tiveram que acontecer de forma remota, por meio de plataformas digitais ou no formato híbrido (OLIVEIRA *et al*, 2020).

Nesse contexto, o PNAE, como uma política que visa assegurar o DHANA, também precisou ser adaptado para o momento. Em abril de 2020, a Lei nº 13.987, alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica (BRASIL, 2020). Ademais, o FNDE publicou a Resolução nº 2/2020, a qual dispunha sobre as regras para essa distribuição durante a pandemia de COVID-19. Segundo o disposto na resolução, os gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE poderiam ser distribuídos às famílias dos estudantes em formato de kits, devendo seguir o que determina a lei do PNAE quanto à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, cultura local e dando preferência a alimentos *in natura* ou minimamente processados, perecíveis ou não (BRASIL, 2020).

Dessa maneira, a execução do PNAE durante o período pandêmico se tornou imprescindível, principalmente diante do aumento da insegurança alimentar e desigualdades sociais do país (BICALHO & LIMA, 2020; AMORIM *et al.*, 2020; ALPINO *et al.*, 2020). Assim, considerando a relevância social e econômica do PNAE, a atuação do CAE teve maior importância, em especial no que se refere à fiscalização da qualidade da alimentação, cumprimento de metas, efetividade de ações e uso das verbas de acordo com os princípios e diretrizes do Programa (BICALHO & LIMA, 2020).

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar de que forma o CAE contribuiu para que o PNAE assegurasse o direito a uma alimentação e nutrição adequadas durante a pandemia de Covid-19, no ano de 2021, em municípios paraenses.

Este estudo não cuida de ensinar o CAE a fazer seu trabalho ou mesmo julgar se o tem feito certo ou errado, mas sim, a partir dos estudos científicos sobre a atuação dos conselheiros no PNAE, as leis que regem o programa e da análise documental e verbal sobre o desempenho do CAE de municípios paraenses durante a pandemia de Covid-19, incentivar o trabalho de controle social dos conselhos, demonstrar a relevância do CAE para a boa execução do PNAE, chamar a atenção da gestão pública para as políticas públicas de combate à fome, à insegurança alimentar e ao direito humano à alimentação, em especial o PNAE.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Josué de Castro foi um dos grandes nomes na luta contra a fome e a desnutrição. O estudioso faz em seu livro *Geografia da fome* de 1946, um panorama da fome no Brasil, e de como era vista naquela época, em especial na região amazônica, e o que poderia ser feito para transformar a situação. O estudioso foi incisivo em afirmar que a fome é uma questão política, e não natural como se pensava e disseminava, mas depende das tomadas de decisões dos homens, e carece de políticas públicas que a combata, além de melhor distribuição de renda (SANTOS *et al.*, 2021).

A alimentação do brasileiro tem-se revelado, à luz dos inquéritos sociais realizados, com qualidades nutritivas bem precárias, apresentando, nas diferentes regiões do país, padrões dietéticos mais ou menos incompletos e desarmônicos. Numas regiões, os erros e defeitos são mais graves e vive-se num estado de fome crônica; noutras, são mais discretos e tem-se a subnutrição. Procurando investigar as causas fundamentais dessa alimentação em regra tão defeituosa e que tem pesado tão duramente na evolução econômico-social do povo, chega-se à conclusão de que elas são mais produto de fatores sócio-culturais do que de fatores de natureza geográfica (CASTRO, 1946, p. 50).

Os estudos de Josué de Castro serviram como base para que políticas públicas de combate à fome e saúde do homem fossem pensadas. O PNAE é um fruto desses estudos (SILVA *et al.*, 2020).

O PNAE é a mais antiga política pública na área de segurança alimentar e nutricional do Brasil, considerado um dos maiores programas no mundo quando se trata de atendimento universal a estudantes e de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2015).

A história da alimentação escolar começa a ganhar ênfase nos anos 40, quando o então presidente Getúlio Vargas instala a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) com a finalidade de fazer um estudo sobre o estado nutricional dos brasileiros, buscando corrigir deficiências e defeitos da dieta. Contudo, o grande marco para a alimentação escolar foi a campanha comandada pelos Estados Unidos, o qual destinava o excedente da produção de alimentos para outros países, seja como doação seja por meio de vendas. No Brasil, isto fez com que o presidente da época, Café Filho, lançasse em 1955, a Campanha de Merenda Escolar (CME), considerada a origem do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sendo renomeada no ano seguinte pelo presidente Juscelino Kubistchek como Campanha Nacional de Merenda Escolar

(CNME), com intuito de centralizar e nacionalizar a aquisição e distribuição dos alimentos, financiado com recursos da União, Estados e municípios, e também doações. (SILVA, 1995; MELO, 2021)

Em 1979, recebe o nome que conhecemos hoje, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Durante esse processo a alimentação oferecida não seguia nenhum padrão nutricional e os alimentos oferecidos em sua grande maioria eram industrializados e vinham de doações. Entretanto, após diminuição destas, o governo viu a necessidade de manter o programa, assim, o PNAE passa a ser gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE), pertencente ao Ministério da Educação (MEC). O objetivo dele é garantir que as necessidades nutricionais dos estudantes sejam garantidas e contribuir para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, além de incentivar neles práticas alimentares saudáveis, por meio de ações de educação alimentar e nutricional (CHAVES & BRITO, 2006; BRASIL, 2013).

O PNAE possui uma base de sustentação legal, ou seja, existem leis que o sustentam e o regulamentam. Dentre elas destacam-se a Constituição Federal, de 1988, artigo 208 e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

A Constituição Federal em seu artigo 208, inciso VII, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado com a garantia de: atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Já a lei 11.947/2009 no seu artigo 4º, define que o PNAE tem por objetivo:

contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL, 2009).

Justificando, Kirch e Copatti (2013), Cavassin; Pinho (2016) (*apud* FERREIRA, ALVES & MELO, 2019) correlacionam fome, desnutrição e aprendizado, expondo os efeitos prejudiciais que a fome e a desnutrição trazem à saúde e ao desenvolvimento cognitivo do estudante, temporária ou permanentemente, conseqüentemente prejudicando o aprendizado. Destacando ainda mais a importância da alimentação na escola.

A lei também institui as diretrizes da alimentação escolar, a qual devem ser pautadas em oferecer uma alimentação saudável e adequada, a universalidade do atendimento ao aluno da rede pública, a participação da comunidade no controle social e acompanhamento das ações realizadas, inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem,

apoio ao desenvolvimento sustentável, o direito à alimentação escolar visando a garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos (BRASIL, 2009).

Cabe ressaltar ainda que, com vista a cumprir essa oferta de alimentos saudáveis aos escolares e ao desenvolvimento econômico e sustentável regional, a lei 11.947/2009 preconiza que 30% dos recursos do PNAE deve ser utilizado na compra de alimentos advindos da agricultura familiar.

## 2.2 PNAE: DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ADEQUADA (DHANA) E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

A alimentação é um direito e tratar a questão alimentar e nutricional separadas disso acaba impactando negativamente nos quadros nutricionais dos indivíduos, tendo como consequência a insegurança alimentar e nutricional (InSAN). O PNAE por seu caráter universal, permite o acesso a uma alimentação de qualidade, a qual tem forte influência no desenvolvimento físico, socioemocional e intelectual dos estudantes. Salientando que, a falta de uma alimentação adequada dificulta a aprendizagem, seja por conta das deficiências nutricionais ou até pela sensação de fome, pois esta é inimiga do ato de aprender (BATISTA, 2003 *apud* HAACK *et al*, 2018; SANTOS, 2021; CAVALCANTE, 2022). Ainda, segundo Gruskin, Mills e Tarantola (2007 *apud* GUERRA, 2022) alimentação adequada tida como um direito é um elemento intrínseco à saúde, o qual permite o crescimento e desenvolvimento do ser humano. Desta maneira, pode-se afirmar que o PNAE é um programa necessário, que deve ser defendido, apoiado e mantido pelo Estado em conjunto com a sociedade.

O reconhecimento da alimentação adequada como um direito humano básico é o pontapé inicial para sua exigibilidade, pois, sem a execução dele outros direitos ficam prejudicados, pois, a alimentação é parte imprescindível para que haja vida (VALENTE, 2001 *apud* TEO *et al*, 2017). Para isso, é preciso substituir o sentimento que muitas vezes há em alguns, que é o de não pertencimento à Nação e que acaba influenciando de maneira negativa no exercício da cidadania, pois, a convicção de pertencer a uma comunidade facilita a elaboração de necessidades comuns, redefinindo as relações entre cidadão e Estado, pois este último começa a ser visto como bem público, passível de interferência e controle social. Logo a alimentação também será vista como um direito (BITTENCOURT & MAGALHÃES, 1995 *apud* MOYSÉS & COLLARES, 1995). Por conseguinte, o direito de se alimentar de maneira regular e adequada não será visto como produto de uma benemerência ou de assistencialismo, mas como resultado de uma obrigação do Estado (BELIK, 2003, BARBOSA, 2013).

Contudo, não basta apenas que tenha alimentos, mas que esses sejam nutricionalmente adequados e suficientes, de qualidade e dentro de um padrão higiênico-sanitário, afim de se evitar o adoecimento do aluno, como preconiza as diretrizes do programa (BRASIL, 2009, MOYSÉS & COLLARES, 1995)

O DHANA vem sendo construído e consolidado ao longo do tempo, originando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 25, no qual ficou documentado que toda pessoa tem direito a um padrão de vida que lhe permita assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, incluindo alimentação, vestuário, habitação (ONU, 1948).

Segundo os documentos internacionais e nacionais que tratam sobre direitos humanos, o DHANA é composto por duas dimensões indivisíveis, que são: o direito de estar livre da fome e o direito de ter acesso a alimentação adequada (TEO *et al*, 2017; SALGADO & DELGROSSI, 2022). Dentre esses documentos estão o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), o qual ratifica em seu artigo 11, que “toda pessoa tem direito a um nível de vida adequado para si e sua família, inclusive alimentação, vestuário e moradia”. Também o Comentário Geral nº 12 que afirma que o direito a uma alimentação adequada é realizado “quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para sua obtenção” (COMENTÁRIO GERAL, Nº 12, 1999, par. 6).

A lei 11.346/2006, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), define, em seu artigo 3º, a Segurança Alimentar e Nutricional como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometimento do acesso a outras necessidades essenciais, e com base em práticas alimentares que promovam a saúde e que respeitem a diversidade cultural e que cumpram as necessidades do presente sem prejuízo para as gerações futuras (BRASIL, 2006)

O PNAE visa, não só a oferta de alimentação, mas também define mecanismos para que essa alimentação seja nutricionalmente adequada, ou seja, que atenda, ainda que parcialmente, as necessidades nutricionais dos estudantes.

### 2.3 PNAE E A PANDEMIA DE COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decreta estado de pandemia em relação ao novo coronavírus, o qual se alastrava rapidamente pelo mundo. Por conta disso, no Brasil, logo após esse anúncio as aulas das redes públicas e privadas foram suspensas. O que segundo Santarelli & Carvalho (2021), foi uma decisão acertada, porém, que

trouxe graves impactos não apenas para a educação e alimentação da população, mas também pôs em risco uma das políticas públicas brasileiras mais antiga em SAN: o PNAE. Já que a crise sanitária associada à crise econômica, provocou alta de desemprego, desigualdade social e do risco de crise alimentar, fatores que podem afetar o DHANA e aumentar a InSAN (SOUZA *et al.*, 2021; SANTOS *et al.*, 2021; *apud* AGUETE, 2022).

Os impactos da pandemia sobre a educação puderam ser sentidos quando, após a suspensão das aulas, a legislação do PNAE precisou sofrer alterações emergenciais de acordo com o período. Em 09 de abril de 2020 o FNDE publica a Resolução nº 2, a qual dispõe sobre a execução do PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência do novo coronavírus – Covid-19. Nela ficou autorizada a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, podendo ser distribuídos em formato de kits (BRASIL, 2020).

Sperandio & Morais (2021) em seu estudo sobre a ressignificação e os desafios do PNAE durante o período pandêmico, asseguram que, em razão da crise econômica que o país já vinha enfrentando e da inevitável insegurança alimentar que a pandemia poderia trazer, o Programa seria ainda mais essencial e necessário. E, seguindo essa lógica, os mecanismos de controle e fiscalização da execução deste também seriam de extrema importância, especialmente no que diz respeito à garantia da SAN e do DHANA.

#### 2.4 CONTROLE SOCIAL DO PNAE: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Antes de falar do CAE e suas competências, é importante que se entenda o que é controle social. O termo ganhou visibilidade a partir da Constituição de 1988, quando começa o processo de democratização do Brasil, e mecanismos de participação social foram instituídos, dos quais os Conselhos de Controle Social. É por meio deles que o governo dialoga com a população, ouve suas demandas. Deste modo, controle social é quando a sociedade participa no acompanhamento das ações dos governos e na execução de políticas públicas sociais, avaliando se os processos e a execução contribuíram para que os objetivos e os resultados fossem alcançados (BRASIL, 2017).

Dentre esses mecanismos de controle social estão os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), objeto de estudo deste trabalho, que de acordo com Machado & Goldenberg (2014) e Bezerra (2016), representam uma importante estratégia de democratização das ações do Estado, pois, teoricamente, atendem os princípios constitucionais da democracia participativa, já que

permitem a participação tanto de pessoas que trabalham na escola quanto dos beneficiários dos serviços que ela oferece. Sendo assim, o CAE representa a instância mais próxima da sociedade e o elo entre esta e o governo.

Para Maria da Glória Gohn (2006) os conselhos são importantes porque “são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela democratização do país”. Além disso, a autora afirma que estes por estarem instituídos na Constituição de 1988, são instrumentos por meio dos quais a população pode expressar-se, ser representada e participar das ações realizadas pelos governos, mantendo assim o controle social. Complementando, Pinheiro & Araújo (2017, p.3) afirmam que “pode-se considerar o controle social como um instrumento facilitador de Políticas Públicas, fortalecendo a sociedade civil por meio de uma nova forma de gerenciar as contas públicas, adequando-as às exigências legais e dando-lhes transparência”.

No âmbito do PNAE, o CAE tem ganhado importância por conta da complexidade que o Programa tem adquirido ao longo do tempo, principalmente no que se refere à garantia da SAN e do DHANA, trazendo novas atribuições, demandas e desafios (SIQUEIRA, 2014).

Segundo o disposto no Artigo 18 da Lei 11.947/2009, o CAE é um órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto por sete titulares e sete suplentes, os quais representam diferentes setores da sociedade civil, sendo representantes do poder executivo, trabalhadores da educação e estudantes, entidades civis e pais de alunos (BRASIL, 2009).

O Artigo 19 da referida lei, estabelece como atribuições do CAE o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das diretrizes estabelecidas na lei do PNAE, da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; zelando pela qualidade dos alimentos, principalmente quanto às condições higiênicas e da aceitabilidade dos cardápios ofertados; além do recebimento do relatório anual da gestão do PNAE, emitindo parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa. E autoriza, em seu artigo 20, como um dos requisitos para a suspensão dos repasses dos recursos, a não constituição do CAE ou não efetuar ajustes necessários à atuação do mesmo (BRASIL, 2009). O que significa dizer que a entidade executora (EEx) é totalmente responsável pela existência e manutenção do CAE, não podendo assim, eximir-se de seu papel.

Contudo, Weis *et al* (2004) destacam a importância de que, para que o CAE efetue um exercício efetivo de controle social, faz-se necessário que estes conheçam seu papel na alimentação escolar, ademais de reconhecerem suas atribuições e responsabilidades, para assim, exigir condições necessárias à plena execução de suas atividades, como um local apropriado para as reuniões, equipamentos de informática e transporte para as visitas às escolas. E

Burlandy, 2011 (*apud* GALLINA, *et al* 2012) reforça o papel do poder público para o êxito da atuação do CAE ao dizer que “as potencialidades dessa estrutura, e de suas semelhantes, estão condicionados à capacidade do setor público em promover e apoiar o seu funcionamento”.

### 3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, descritivo-retrospectivo realizado a partir análise documental de artigos sobre PNAE, CAE e pandemia, legislação do PNAE e de recursos audiovisuais. De acordo com Cervo e Barvian (1983 *apud* SCHOTTEN *et al*, 2018), a Pesquisa descritiva busca analisar, observar, registrar e correlacionar aspectos que envolvem fatos ou fenômenos, sem manipulá-los.

Os recursos audiovisuais foram disponibilizados pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) de Belém, Pará. As gravações fazem parte das formações realizadas por meio virtual, através de plataforma de videoconferência *Google Meet*, do Encontro Virtual para Conselheiros de Alimentação Escolar (ENVIRT-CAE), promovidas através do projeto *Formação de Conselheiros da Alimentação Escolar*, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (CEP-ICS-UFPA), sob o parecer nº 3.738.979/2019. O projeto tem como objetivo principal promover a capacitação de conselheiros pertencentes aos Conselhos de Alimentação Escolar, em relação às leis que regulamentam o PNAE e sua execução nos municípios paraenses. Foram analisadas as falas de conselheiros de 8 (oito) gravações de um total de 4 (quatro) encontros virtuais ocorridos no ano de 2021, sendo que estes ocorreram em dois dias seguidos, com duração de 4 horas. Para a transcrição das falas dos conselheiros foi feito em um primeiro a escuta e logo após a escrita no *Microsoft Word*, também foi usada a ferramenta on-line e gratuita *Web Captioner*, a qual realiza transcrições por meio de reconhecimento de voz. Logo após foi feita a análise dos dados obtidos observando os objetivos deste trabalho. Como forma de preservar a integridade dos conselheiros, optou-se por não divulgar seus nomes nem município ao qual pertencem, sendo utilizado no lugar do nome do município apenas a letra inicial e, no local do nome dos conselheiros cujas falas foram usadas neste trabalho, foi substituído por Conselheiro e enumerados de acordo com a disposição das falas.

### 4 RESULTADOS

Nesse tópico serão apresentados os resultados obtidos a partir da análise das falas dos conselheiros que participaram dos encontros virtuais. A transcrição das falas gerou 4 documentos em *Word* com 32, 29, 25, 30 páginas cada, e um quantitativo de 119 falas. Contudo,

por conta do porte deste trabalho, foram elencadas apenas algumas falas que, apesar de estarem carregadas de situações de antes mesmo da pandemia, foram analisadas dentro do contexto desta. Os resultados encontrados foram expostos em dois tópicos, sendo *Desafios apontados nas falas* e *Potencialidades apontadas nas falas*, apresentados na sequência. Dentro de cada tópico foram gerados outros subtópicos. Com relação aos desafios foram gerados estes: Falta de apoio da Eex /falta de divulgação do CAE; Logístico/ financeiro/ planejamento/ atendimento universal a todos os alunos matriculados nas escolas durante o período da pandemia e intervenção de outros órgãos de controle; Falta de capacitação e treinamentos adequados/ conhecimento; Dificuldades na composição/renovação do CAE/ falta de interesse em participar; Infraestrutura / ausência de local adequado, equipamentos de informática e recursos humanos para a execução e registro das atividades executadas pelo CAE. Quanto às potencialidades foram gerados: Pensamento coletivo e apoio da EEX; Compartilhamento de experiências, conhecimento/ parceria com outros órgãos; Articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE; Importância das formações promovidas pelo CECANE.

#### **4.1 Desafios apontados nas falas**

Dentro deste tópico estão dispostos os desafios que puderam ser percebidos nas falas, relacionados a aspectos como falta de apoio da entidade executora e de divulgação do CAE por parte desta; quanto a aspectos logísticos, financeiros e do atendimento universal a todos os alunos matriculados nas escolas durante a execução do programa; quanto a falta de capacitação e treinamento adequados; quanto a dificuldades na composição e renovação do CAE e a falta de interesse de alguns conselheiros em não participar das ações realizadas pelo conselho; e quanto a infraestrutura, representada pela ausência de local adequado, equipamentos de informática e recursos humanos para a execução e registro das atividades executadas pelo CAE. Estes foram ordenados em tópicos para uma melhor visualização.

##### **4.1.1 Falta de apoio da EEX /falta de divulgação do CAE**

Nas falas analisadas encontraram-se sentenças que indicam a falta de apoio ao trabalho do CAE, divulgação e mobilização por parte da entidade executora para a eleição do CAE. A falta de divulgação e mobilização podem ser percebidas quando da antecipação do dia da reunião e sem que houvesse uma mobilização, fazendo com que poucas pessoas comparecessem. A falta de apoio da EEx ao CAE quando é colocado que a primeira não informou o dia que ocorreria o pregão e na expressão “o pregoeiro aqui da gestão não é muito

amigável”, “eles tratam o conselho como algo qualquer”, “a gente solicita documentação que não é encaminhada”, “é muito ruim quando a gente não consegue esse apoio”.

Conselheira 1:

*O nosso CAE ele estava vencido, não havia uma articulação muito grande, a unidade executora do CAE, fizeram uma eleição e o que foi que aconteceu? Eles marcaram eleição por exemplo, pro dia 10 e anteciparam essa eleição pro dia 5 e não houve uma mobilidade muito grande, então poucas pessoas apareceram pra votar, pra eleger tudo. Na [hora?] que o Ministério Público chegou e começou a fazer conferências da saúde, da educação, enfim. E o Ministério Público, éhh [invalidou?] essa eleição, porque ele achou que essa eleição ela estava invalidada, porque havia ali, ele percebeu ali algumas fraudes.*

Conselheira 2:

*Não participamos do pregão. Não foi por falta de envio de ofício, que eu enviei o ofício solicitando né? Que eles nos estivessem informando do dia né? Mesmo eletrônico, né? Só que o nosso, o pregoeiro aqui da gestão não é muito amigável. Parece que ele tem dificuldade, é, o novo pregoeiro né? não é o mesmo, foi trocado com a troca da prefeita. E aí ele não é muito amigável não. Inclusive a gente pega uma briga mesmo feia, a gente, eu e ele, tanto eu como ele, a gente mal se cumprimenta, mas sobre documentação, sobre essas coisas ele não facilita muito não, mas eu não baixo a guarda também não.*

Conselheira 3:

*Eles tratam o conselho como algo qualquer e aí quando chega no momento de aprovar as contas que a gente vê que tá tudo errado aí eles vêm “Não, mas se o conselho reprovar vocês têm que pensar que as crianças vão ficar sem comer”. Mas isso não é uma culpa não, é, do conselho, o conselho ele tá aqui, a gente tenta reunir mensalmente, a gente solicita documentação que não é encaminhada e ainda a gente não recebe nada (...) o conselho não tem nada, a não ser as nossas ATAS das nossas reuniões, mas de documentação para informação para prestação de contas para a gente já ir tendo uma visão geral da situação nós não temos (...) Então é muito ruim quando a gente não consegue esse apoio (...) Ser conselheiro aqui pelo menos é um ato de rebeldia porque é difícil, é muito difícil. É se preocupar muito, é pensar muito na criança (...)*

4.1.2 Logístico/financeiro/ atendimento universal a todos os alunos matriculados nas escolas durante o período da pandemia e intervenção de outros órgãos de controle

As falas classificadas dentro dos desafios de aspectos logístico, financeiro e atendimento universal dos escolares estão apresentadas abaixo. Com relação ao aspecto financeiro, a fala da Conselheira 4 representa bem esse desafio ao querer que seja colocado em lei o valor que a entidade executora entre com a contrapartida junto ao recurso disponibilizado pelo FNDE. Já o aspecto logístico está bem reapresentado na fala da Conselheira 5. A fala do Conselheiro 6 extrai-se o fator desafiante financeiro e do não atendimento universal dos estudantes, além da intervenção de outro órgão de controle, como quando o CAE procura o Ministério Público e

este orienta que seja feita uma distribuição baseada no cadastro do Bolsa Família, já que o alimento comprado não deu para todos.

Conselheira 4:

*A verba que vem do FNDE, é obrigado o município gastar 30% com a agricultura familiar, né? Certo. Lá na lei tem a obrigatoriedad... esse nome aí difícil. É, tá obrigando. Aí também fala que esse recurso, ele é tipo uma ajuda, né? Que não é um valor total, que é o município que tem que arcar com despesas e FNDE só, né? Aí no caso assim, eu sempre questioneei isso. Não teria como o FNDE colocar na lei, assim como ele coloca que 30% é obrigado gastar com a agricultura, ele não poderia colocar na lei que é obrigatório o município ter a verba? Porque tem muito município que ele não tem entrado com dinheiro. Tipo assim, vem esse dinheiro do FNDE e ele quer comprar a merenda só com esse dinheiro que vem, eles não querem dar a contrapartida, porque a lei não obriga eles. É que nem agora com a nova gestão, tá sendo enviado vários documentos. Até agora não foi entrado com nada na contrapartida da nova gestão, entendeu? (...)*

Conselheira 5:

*A gente conhece por demais a realidade do município, e essa questão da particularidade da nossa região, principalmente a questão da logística né?, é um entrave, é um desafio pros gestores municipais, ele sai muito caro isso para gestão, é, chegar nas ilhas principalmente né, nas estradas, mas as ilhas são o grande, é, uma situação muito difícil pros gestores ter que chegar essa alimentação. A gente em uma plenária a gente ouvia o pai dizer assim “Já pensou, eu moro aqui nas ilhas, o meu filho toma mingau de açaí na escola, o açaí já está azedo. Olha, dentro das ilhas eu posso ir lá no quintal apanhar e tomar o açaí fresquinho”. Aí então a gente tira essas queixas das famílias da comunidade local, que diz nós tomamos açaí azedo, porque até chegar aqui, a localidade era muito longe e aí a gente toma um açaí, é, azedo. Isso pode? Não pode, né? Então tem todo uma questão, é, essa logística é um grande desafio para os gestores (...)*

Conselheiro 6:

*A primeira compra que foi feita não foi suficiente pra todos os alunos né, pra montar kits pra todos os alunos. Então, o conselho anterior, que o meu mandato começou agora em março, é, procurou o Ministério Público e o Ministério Público orientou, recomendou que fosse feito uma triagem através do Bolsa Família e beneficiasse aos alunos que tivessem cadastro no Bolsa Família. O que gerou uma reclamação muito grande porque ficou muita gente sem receber, muitos alunos, certo? E aí gerou muita reclamação.*

#### 4.1.3 Falta de capacitação e treinamento adequados

O desafio enfrentado pelos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) quanto a falta de capacitação e treinamento adequados, pode ser percebido quando a Conselheira 7 fala que não sabe como fazer o Regimento Interno do CAE, e o confunde com o Plano de Ação. Assim como, nas falas da Conselheira 8 e do Conselheiro 9 apresentam dúvidas sobre um ponto importante nas atribuições do CAE: a análise da prestação de contas e o Parecer Conclusivo.

Conselheira 7:

*E sobre o regimento também. Eu nunca fiz o regimento. A gente pegou aí a pandemia ano de 2020, que foi o último ano do mandato, né? Esse ano houve a eleição, mas eu fiquei sem saber. Inclusive, eu já liguei até lá pedindo ajuda, o povo do, ao CECANE, aos números que eu tinha né? Que me mandasse um modelo sei lá, eu não sei como, como fazer esse regimento em épocas de pandemia, ou seja, quando não tem aula normal. Porque quando tem aula normal, a gente faz as visitas, né? As visitas surpresas nas escolas, pra olhar o depósito, olhar o cardápio se tá sendo cumprido. E agora na pandemia não, é só a montagem e entrega de kits, secos e molhados. A minha dúvida toda é essa.*

Conselheira 8:

*A minha dúvida é sobre a prestação de contas, eu gostaria de uma explicação. a questão da aprovação, como é, que aprova o Parecer. Ou você aprova, aprova com ressalva ou você reprova. Aí eu gostaria de saber porque esse meio termo. Não queríamos reprovar e não queríamos aprovar. E aí a gente viu com a ex-secretária né? Ela deu uma explicação que a gente não achou plausível. E aí nós emitimos nosso parecer aprovando com ressalva. Porém, eu particularmente... essa foi a decisão foi do conselho. Eu particularmente não entendo como é essa questão de aprova com ressalva. Aí eu queria saber com vocês. Essa é a minha maior dúvida.*

Conselheiro 9:

*Sou presidente do conselho de alimentação escolar do município de A. e observando aqui as discussões a minha, a minha dúvida é em relação aos pareceres, porque geralmente os conselhos eles analisam as contas quadrimestralmente né? A cada quadrimestre analisam as contas fazem um relatório e no final do ano fazem um parecer conclusivo. Então a minha dúvida em relação a esses pareceres no decorrer do semestre se eles, se precisa de aprovação esses pareceres[sic] no decorrer, a cada quadrimestre, se eles precisam de aprovação ou apenas o parecer conclusivo, se só esse precisa ser aprovado? (...)*

#### 4.1.4 Dificuldades na composição/renovação do CAE/falta de interesse em participar no e do CAE

Outro desafio encontrado nas falas dos conselheiros foi na composição e renovação do CAE, por falta de interesse em fazer parte do conselho e, quando já no conselho, a de participar das ações dele. Este desafio está presente nas falas do Conselheiro 10, o qual calcula um alto percentual de absenteísmo dos conselheiros; na fala do Conselheiro 11 quando relata ausência da maioria dos conselheiros nas reuniões e da Conselheira 12, que apesar das reuniões acontecerem, ainda não conhece todos os outros conselheiros.

Conselheiro 10:

*95% dos conselheiros aqui no município de G. são ausente, não participa, entendeu? Não fiscaliza a merenda escolar, fica totalmente ausente e fica difícil de conduzir um trabalho desse jeito.*

Conselheiro 11:

*Estamos com algumas complicações que, entre aspas, é praticamente uma cultura aqui de S. N.(...) Foi marcado uma reunião para nós fazermos justamente o Regimento, fazermos o Plano de Ação e estava presente somente eu, enquanto vice e o (outro conselheiro,) enquanto presidente do conselho, e tinha um terceiro conselheiro que seria suplente, mas suplente de um titular que estaria lá que seria o presidente (...). Nós estamos com essa dificuldade justamente do processo de fazer inclusive o Regimento Interno porque tem que ter pelo menos dois terços de conselheiros pra aprovar e só está aparecendo três, né? (...)*

Conselheira 12:

*Já nos encontramos várias vezes, vários encontros, umas cinco reuniões e ainda não conseguimos reunir de fato. Tem conselheiros que eu não conheço né? Temos conselheiros que ainda a gente não conhece (...)Divulguei bastante o encontro, gostaria muito que todos estivesse aqui, os 14, muito, porque eu sei que essa formação é justamente para nós que estamos, é, novos (...)*

#### 4.1.5 Infraestrutura: ausência de local adequado, equipamentos de informática e recursos humanos para a execução e registro das atividades executadas pelo CAE

Um dos desafios mais citados nas falas foi da falta da infraestrutura e recursos para o desenvolvimento das atividades do conselho. A partir das falas das Conselheiras 13 e 14 nota-se que há quase uma exasperação por conta dessa falta, exprimida quando a Conselheira 14 coloca se não haveria a possibilidade de uma punição para o poder público quando este não oferece essas condições mínimas para o funcionamento do CAE. Já na fala do Conselheiro 15 percebe-se o quanto isso afeta o trabalho dele no CAE e, até mesmo em sua vida fora do conselho.

Conselheira 13:

*Nosso maior gargalo aqui que a gente tem denunciado, tem encaminhado até inclusive para o FNDE, é a nossa falta de estrutura(...) Como nós mudamos de prédio o ano passado, (...) tivemos que encaixotar as nossas coisas porque o prédio, o homem não queria mais que nós ficássemos lá. Até porque a prefeitura né, a entidade executora não havia pago o aluguel, por conta disso ele pediu o prédio e nós precisamos ter encaixotado(...). Hoje nós estamos sem internet ainda nos nossos computadores(...) A gente tá só com um computador.*

Conselheira 14:

*Eu gostaria de saber se tem a possibilidade de colocar alguma coisa assim, um pouco mais enfática sobre quando o poder público ele não dá estrutura que o conselho precisa, porque a lei ela diz que a estrutura é obrigação do, do ente do município, do Estado e tudo mais. No entanto, a gente nunca consegue essa estrutura e o nosso trabalho enquanto conselheiro ele fica comprometido(...)*

Conselheiro 15:

*Nós aqui em A., estamos passando pelo mesmo dilema é da estrutura básica para funcionamento dos conselhos né? Na verdade, a gestão ela já sabe da responsabilidade que tem que ter não deveria nem estar solicitando, mas quando ela não faz a gente tem que solicitar (...) também aqui em A. nós também já esgotamos esse diálogo, né? de solicitar inclusive nós já cancelamos duas reuniões para reestruturação da lei municipal que tá defasada. Agora imagine só o tempo, o nosso tempo ele já é mínimo né porque nós temos outras atribuições e quando a gente cancela uma reunião isso é um atraso para o município, é um atraso para nossas atividades na escola(...)*

## 4.2 Potencialidades apontadas nas falas

As potencialidades que puderam ser inferidas nas falas dos conselheiros foram divididas em subtópicos intitulados de acordo com o sentido que expressavam, como pensamento coletivo e apoio da Entidade Executora; compartilhamento de experiências, conhecimento e, parceria com outros órgãos de controle; articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE; também sobre a importância das formações promovidas pelo CECANE.

### 4.2.1 Pensamento coletivo e apoio da EEx

O pensamento coletivo e apoio da EEx como potencialidades puderam ser notados nas falas tanto das Conselheiras 16 e 18 quanto do Conselheiro 17, a partir de expressões que visam englobar tanto o CAE e os demais conselhos, a entidade executora, a sociedade civil como todos em um só movimento, que é o de garantir o direito à alimentação aos estudantes, cada um fazendo o seu papel, mas contribuindo para um só propósito. Na fala da Conselheira 16 pode-se depreender a satisfação por estar conseguindo cumprir seu papel, e que segundo os próprios conselheiros contribui para o fortalecimento do CAE.

Conselheira 16:

*E a gente participa da, desde a montagem do cronograma de entrega dos kits das escolas, e aí é, quando eu falo a gente, é eu e os outros conselheiros e o nutricionista, e a secretária de educação. (...) A gente tá finalizando a entrega dos molhados, ah, é, iniciamos a entrega dos secos também. (...) e a gente vai pra escola recebe, é, cada produto, a gente monta na sacola final, no saco final, monta o kit e só sai da escola quando o último kit molhado é entregue aos pais. A gente não entrega lá e deixa lá, pros professores e a diretora não. A gente fica lá até o final pra garantir que realmente aquele molhado vai pro aluno. (...) A gente almoça e volta, a gente pega o marmitex, isso a gestão, ela tá cumprindo, né? Essa parte de transporte, de alimentação, né? A gente, na sexta feira, a gente entrega aqui na zona urbana segunda e quinta, quando é na sexta a gente solicita o caminhão pra gestão e eles nos cede o caminhão e a gente vai pra vilas e vicinais. Sexta- feira nós fizemos nove vicinais. (...) Mas assim, eu sempre solicito, quando a gente vai pra zona rural, eu solicito já o dinheiro, (...) então a gestão já transfere o dinheiro pra gente e a gente faz né? Improvisa um lanche pra levar. Quando é aqui, é, a entrega é na zona urbana eles 'libera' o lugar da gente almoçar. A gente não recebe dinheiro, é só liberação*

*do almoço. E hoje por incrível que pareça hoje, eu já entreguei kits hoje, kits verdes hoje e terminou 08:15 mais ou menos, primeira vez que termina cedo. (...) Às vezes a gente tá com cronograma todinho já. Dia 1º de julho é o último dia que a gente vai entregar os verdes, né? E os secos nós vamos também entregar até semana que vem, a gente entrega tudo.*

Conselheiro 17:

*É importante também quando a gente, nós temos um apoio da nossa, nossos parceiros né?, das entidades, porque o CAE ele é muito além daquele do colegiado né?, do conselho em si, mas também das entidades da qual esse, esse CAE é representante né?. Por exemplo, se tem representatividade das igrejas, tem representatividade SINTEP, do sindicato dos trabalhadores. É importante esse apoio essa, essa, esse, essa união entre si e, já esse ano a gente já sentiu essa união, teve-se a necessidade dessa união e essa união está dando certo no sentido de, de que nós possamos nos sentir mais fortalecidos para poder estar cobrando, é, uma vez que a gente se sente mais fortalecido, a gente consegue atuar, é, com mais, mais autonomia no sentido de se apoderar para fazer realmente o que é o nosso papel, né?*

Conselheira 18:

*Temos vários atores que estão contribuindo nesse processo e que a gente se fortalece mais e mais em relação ao direito à alimentação porque aqui A. nós também temos muitas crianças em condições de vulnerabilidade social, muita criança que a única refeição é essa da escola, a única refeição é aquela que nós vamos garantir que chega ao prato do aluno O gestor aqui tem se mostrado muito parceiro(...) O CAE somos todos nós, vocês foram eleitos aqui para defender um direito de todos, assim como eu, nos tiveram uma confiança enorme colocar um papel de tão grande relevância em nossas mãos, então vamos fazer jus aquilo que colocaram em nossas mãos, vamos desenvolver o nosso papel, vamos desenvolver a nossa, as nossas atribuições conjuntamente que as dificuldades vão ficar muito menor(...)*

#### 4.2.2 Compartilhamento de experiências, conhecimento/ parceria com outros órgãos e entidades

Nota-se nas falas das Conselheiras 19 e 20, a importância de se compartilhar experiências e o conhecimento relacionadas ao exercício do CAE na execução do PNAE. A primeira considera importante que haja esse compartilhamento de experiências, principalmente exitosas, justamente para que seja adaptada à realidade de outro município. Já a conselheira 20 relata que ao entrar no conselho de alimentação escolar era leiga e que no decorrer foi aprendendo, e já está organizando compartilhar com os novos conselheiros tudo o que aprendeu, principalmente nas formações, criando possibilidades para um melhor desempenho do CAE no desenvolver de suas atribuições.

Na fala da Conselheira 21, esta já expõe como foi importante formar parceria com os outros órgãos de controle e entidades, como sindicatos e outros conselhos, indo para além daqueles previstos na legislação, Ministério Público e a Defensoria Pública, colaborando não só para a questão da alimentação escolar como também sanitária, ao mobilizar e informar

órgãos competentes sobre o despreparo das escolas do município quanto às normas de prevenção e contágio, preconizadas pelos órgãos da saúde quanto à Covid-19, impossibilitando retorno das aulas presenciais.

Conselheira 19:

*É muito bom porque a gente vai escutando experiências novas e vai assimilando, e vai tentando trazer essas experiências pra nossa realidade, isso é o mais importante. Porque a gente vai vendo realidades, é, a gente tem, por exemplo, um ponto de vista e que de repente um outro conselheiro, de uma outra cidade fez de um jeito que a gente pode tentar readaptar pra cá e é muito bacana tudo isso.*

Conselheira 20:

*Eu só quero dizer o seguinte, como eu, quando eu recebi o conselho não tinha nenhuma informação, mesmo porque eu era leiga no assunto e durante esses quatro anos eu, eu me apropriei da situação e esses materiais que vocês estão enviando, eu já tô desde julho, eu já tô organizando através de uma formação para os novos conselheiros que irão entrar a partir de setembro. Mesmo com pouco que eu aprendi durante esses quatro anos eu não desejo que nenhum deles entre igual eu entrei, simplesmente eleger e fica bem aí e te vira. Eles já vão entrar com uma bagagem de conhecimento sobre o que é realmente fazer parte do conselho, conselho do CAE, o que é realmente fazer parte do CAE. Então para mim esses materiais que tem vindo no e-mail que vocês deixam à disposição é de grande importância porque eu acho que o conhecimento ele tem que ser compartilhado, então como eu já falei, quando eu peguei, eu tava nua e crua, sem saber nem o que era, simplesmente “Toma, foi eleita, faz parte aí do conselho”. Mas agora já estou, já durante esse ano, ano passado, com as formações organizando, quando for setembro que o novo conselho ele vai ser eleito, agora final de agosto, setembro eu já quero passar uma formação para que eles deem continuidade nesse trabalho que é de suma importância para o município.*

Conselheira 21:

*É assim, na verdade já é uma prática nossa, graças a Deus aqui a gente já conseguiu, sempre que a gente vê, é, irregularidade, a gente visita a escola, nós fazemos relatórios, fazemos fotos e devido à constatação de irregularidade ou de uma possível irregularidade, a gente se comunica e encaminha ofício pedindo a regularização dessa situação à SEMED, ao gestor público, e também encaminhamos dependendo da situação, muitas vezes, nós já encaminhamos ao Ministério Público, porque segundo a legislação é o nosso parceiro também né?, gente tem que estar junto. E a gente tinha uma parceria muito grande, é, [com] a Defensoria Pública. Então sempre que a gente saía a uma fiscalização, a gente comunicava o nosso roteiro né, a nossa agenda e convidava-os para que pudessem participar dessas visitas e nós tivemos muito essa parceria. Por hora a gente está assim numa trégua, por conta que os dois defensores que trabalhavam em parceria conosco saíram, né? Inclusive com retorno das aulas o ano passado que eles queriam retornar de qualquer jeito o governo anterior nós fizemos uma parceria sindicato e os conselhos tanto de educação, quanto CACS FUNDEB, quanto conselho de alimentação escolar. Fomos escola por escola, fizemos todo o relatório com fotos e encaminhamos ao Ministério Público e o Ministério Público foi nas escolas e constatou que aquilo que nós havíamos denunciados estava correto, logo as aulas não reiniciaram, até porque não tinha estrutura higiênica-sanitária e muito menos a alimentação.*

#### 4.2.3 Articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE

Quanto às possibilidades que a articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE, podem ser percebidas em todas as falas. O bom relacionamento entre nutricionista, CAE, agricultor e EEx acabou possibilitando que fosse entregue aos alunos uma alimentação de qualidade, o programa ser executado com mais êxito e o fomento da agricultura familiar.

Conselheira 22:

*Aqui no nosso município a gente tem sempre uma boa, um bom contato com a nutricionista aqui, que representa lá, o programa aqui no município e às vezes já aconteceu isso, principalmente agora nessa época de pandemia onde os preços de alguns produtos ficaram um pouco alterados e, as empresas sempre tentaram contato para que a gente pudesse fazer a substituição de alguns produtos, e sempre nós pensando na qualidade dos produtos também. Não foi só fazer a troca, mas que esse produto que foram substituídos pudessem também vir com qualidade e nós sempre juntos a nutricionista, o corpo técnico do PNAE no município e o conselho, nós fizemos essa substituição, mas pensando sempre na qualidade dos produtos. Então, o que foi falado é muito importante, que a nutricionista sempre tem essa preocupação né, quando for preciso substituir, mas que prise [priorize] pela qualidade dos produtos, que não seja substituído por qualquer produto. Nós já tivemos aqui no nosso município de substituir carne né, carne moída, é charque né?, quando você podia colocar o charque e alguns outros produtos, nós fizemos essa substituição. Mas sempre com a parceria com o setor nutricional do programa e o conselho municipal de alimentação escolar (...) A gente possa estar sempre pensando na qualidade dos alimentos que são distribuídos e também perceber sempre os 30% ou mais da agricultura familiar aqui, que tem que estar fazendo parte dessa alimentação.*

Conselheira 23:

*Aí essa é a nossa entrega de kits do ano de 2020, nós conseguimos fazer 6 entregas dos kits. Ela foi iniciada no dia 26 de março, mesmo antes da Resolução né, permitindo que fosse feita essa distribuição. Então o prefeito e o secretário de educação na época tiveram essa preocupação, de não deixar os alunos esperando sair alguma coisa, porque ficava nesse, né? Vai autorizar não vai. Então ele decidiu logo fazer essa entrega. (...) Então o secretário achou melhor “Não, a gente vai entregar porta a porta, porque evita aglomeração”. Então teve toda uma força tarefa, é, de várias secretarias, secretaria de educação se disponibilizaram a montar esses kits né?, e distribuir porta a porta (...). Então a gente saía bem cedo e batia mesmo na porta perguntando “Tem aluno em casa?”, e aí o pai apresentava a carteirinha e a gente entregava né?. Já passando as kombis de porta em porta. Só que depois dessa 1ª distribuição, o conselho pediu uma reunião com o secretário, quando a gente viu que não era uma estratégia boa. Porque mesmo a gente entregando porta a porta a gente evitava aglomeração com os pais, mas acabava tendo que ter uma equipe muito grande pra essa demanda, né? (...) Então acabou assim, que a gente viu que não chegou realmente no aluno né, esse kit. Então nós solicitamos ao secretário pra ver uma estratégia de entregar na escola, né, ver um meio de entregar na escola, porque a gente sabia que na escola que o pai ia, realmente o pai ia pegar, que ia ser entregue para o pai que tinha um filho na escola. (...) Na verdade, esse primeiro ele foi mais produtos da agricultura familiar, porque como os agricultores eles já estavam com todos aqueles produtos, né, já certo pra entregar na escola, já certo, com tudo ali certinho, é seguindo o calendário deles (...) O prefeito teve essa preocupação “Não, vamos distribuir, né, é aos pais, pros agricultores não perder, pra não ter o desperdício”.*

Conselheiro 24:

*A gente entrou numa nova licitação né? De, do, da chamada pública. Uma das associações que ela fornecia com município, ela ficou de fora devido questão briga interna lá do pessoal né? E como eles ficaram de fora né?, eles entraram para fazer e foram notificado em alguma situação lá, aí o rapaz que era responsável né? ele me procurou e disse “Olha, essa outra associação que entrou que fizeram uma nova associação para concorrer, essa nova associação aí o os agricultores eles estão usando um agrotóxico que não é correto para, para verdura. Tipo eles jogam a barragem na verdura e isso daí eu vou, quando começar a fornecer e eu vou cobrar essa situação”. O que foi que eu fiz diante da situação não sei se de fato é o que eu deveria ter feito, mas o que eu fiz eu comuniquei a RT, né? Responsável técnica né para que ela pudesse antes do fornecimento né, ela tá conversando com os agricultores dessa associação para que eles pudessem não fazer o uso desse agrotóxico aí, que, que ele é prejudicial à saúde, entendeu? E foi o que eu pedi para ela para que ela pudesse estar se reunido com essa associação e tá conversando com eles, para que eles não pudessem estar fazendo isso, porque fugiria da questão sanitária do produto.*

#### 4.2.4 Importância das formações promovidas pelo CECANE

Outro ponto percebido nas falas dos conselheiros, e pode ser classificado como potencialidade, é a importância que eles deram às formações que o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar promove. Na fala da Conselheira 25 tem significado de empoderamento, pois, foi através das formações, orientações e incentivo que ela adquiriu conhecimento para poder exigir e lutar pelo direito da alimentação escolar. Para o Conselheiro 26 e Conselheira 27 é aprendizado e ampliação de conhecimento, principalmente no que diz respeito a um bom desempenho no CAE dentro programa.

Conselheira 25:

*O CECANE que é nosso parceiro e que nos ajuda, que me dá esse apoio. Eu digo geralmente na nossa reunião do CAE: “Hoje eu sou a conselheira rebelde porque o CECANE é culpado, ele que disse ‘Professora, vá à luta, professora!’. E me orientaram, me orientaram e hoje eu sou”. Só pelo fato de ser do SINTEP pro governo eu já sou rebelde, com o apoio e orientação do CECANE e do FNDE, também, que é outro que me incentivou muito, hoje eu sou assim, a pessoa que a SEDUC tem maior respeito, “Olha, é do SINTEP, cuidado ela tem orientação do FNDE, ela tem orientação do CECANE, ela tem acompanhamento” (...)*

Conselheiro 26:

*Quando foi falado dessa formação, eu fiquei assim, muito empolgado, porque formações como essa ela traz um conhecimento muito grande né? Então logo sentei de imediato com o conselho, passei da importância de estar participando deste momento, tanto do primeiro quanto do segundo momento, porque foi formação como essa que cada vez a gente vai aprendendo por mais que eu já vi alguns conteúdos que foram passados aqui em uma outra formação, mas você aprende cada vez mais (...) Aqui em P. mudou muito depois da vinda de vocês (CECANE) muito mesmo, até a relação da gente quanto a entidade executora. Então assim, foi muito bom mesmo a vinda de vocês. Nossa! Foi algo que P. estava precisando e, é tudo aquilo que foi falado, tudo aquilo que foi orientado, é, hoje nós estamos colhendo mais do que antes né?, do que próximo. Hoje a gente tá colhendo mais. Então assim, eu até falei esses*

*dias, falei assim “Olha gente, a qualquer momento o pessoal do CECANE vai vir aqui em P., vai fazer uma visita”. E no dia que foi para mim cobrar não tenho computador, a sala eu falei assim “Já imaginou se eles chegam aqui e a gente ainda não tem nem uma sala, nós não temos nem um computador, nós não temos nem um arquivo e como é que vai ficar a cara do nosso município?” Imediato conseguiram pra gente sala, computador e, mas enfim, é algo muito gratificante quando a gente tem esse apoio e tem essa colheita.*

Conselheira 27:

Essa formação do CECANE veio trazer uma luz para a gente continuar envolvido nesse processo e todos os dias desenvolver um bom papel dentro desse conselho.

## 5 DISCUSSÃO

Alpino *et al* (2020) e Bicalho & Lima (2020) afirmam que a pandemia de Covid-19 chega ao Brasil em período conturbado e difícil para as políticas públicas, pois ocorria o desmantelamento destas em várias áreas, dentre elas o sistema de saúde, segurança alimentar e nutricional e de proteção social. O desmonte de políticas voltadas para a SAN influenciou negativamente na piora da situação de vulnerabilidade do brasileiro. O PNAE é um dos programas que visa amenizar as consequências da fome e garantir o direito à alimentação e a segurança alimentar e nutricional de estudantes de escolas públicas de todo o Brasil. Diante desse contexto e dada a importância do programa para a proteção social, ao contribuir para a redução da fome e para o desenvolvimento integral do aluno, a atuação do CAE no controle social do PNAE seria ainda mais importante.

A partir dos resultados apresentados, foi feita uma correlação com o que alguns autores já encontraram quanto aos desafios e potencialidades da atuação do CAE, enfatizando essa atuação durante o período de pandemia. Para não perder a sequência do trabalho, serão discutidos primeiramente os desafios encontrados nas falas.

As falas das Conselheiras 1, 2 e 3 apontaram que em seus municípios houve a falta de divulgação da EEx quanto as atividades que o CAE deveria participar, quanto a eleição de novos conselheiros do CAE, não divulgando e mobilizando a participação social na eleição. Além disso, a não disponibilização de documentos solicitados pelo CAE para a análise da prestação de contas demonstra a falta de apoio por parte da EEx. O que não é algo particular do momento pois, autores como Souza *et al* (2019) que encontraram em sua pesquisa que apenas 41,6% conselheiros tinham acesso a documentos para a prestação de contas, demonstrando a falta de apoio efetiva da gestão. Cabe destacar que são documentos de suma importância para que o CAE possa emitir o Parecer conclusivo, o que acaba por gerar certa tensão com o gestor, quando

é encontrada alguma irregularidade (BARBOSA, 2020). Castro *et al* (2020), Machado e colaboradores (2015) apontam em seus estudos que o baixo apoio e reconhecimento pelos governos locais e o desconhecimento do CAE pela maioria dos cidadãos acabam fragilizando-o. Entretanto, Machado *et al* (2015) ainda acrescenta que muitas das vezes são as administrações governamentais que controlam os espaços de controle social com objetivo de garantir indicações e, assim, manter o repasse dos recursos, o que pode ser inferido nas falas quando houve a mudança repentina no dia da reunião para eleição do CAE, e quando a EEx diz ao conselho de que se reprovarem a prestação de contas as crianças ficarão sem alimentação. Estes aspectos podem ser somados a outro desafio apontado nas falas elencadas no subtópico 4.1.5, que é sobre a falta de infraestrutura para que o conselho exerça suas atividades, sendo esse um dos maiores gargalos, representando assim a falta de comprometimento das entidades executoras para com o CAE e conseqüentemente, para com o programa. Em pesquisa realizada por Souza *et al* (2019) quanto as condições de trabalho e atuação de 425 CAEs de 84 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, os autores constataram que nenhum dos municípios apresentou adequação simultânea a todos os quesitos considerados indispensáveis a uma boa atuação do conselho, obrigatoriedade na Lei 11.947 e dispostas na Resolução CD/FNDE nº 38/2009 como: local apropriado para as reuniões do CAE, disponibilidade de equipamentos de informática, transporte para visitas as escolas, assim como para reuniões, e a disponibilidade de recursos humanos e financeiros para as ações previstas no Plano de Ação. Fato também constatado por Machado *et al* (2015), Pedraza *et al* (2018) e Castro *et al*(2020) em suas pesquisas. Fato este que faz com que os autores afirmem a necessidade de ações mais incisivas para a efetividade nas atribuições dos CAEs. O que corrobora com o expressado nas falas das Conselheiras 13, 14 e do Conselheiro 15. Ainda nesse ponto, Castro *et al* (2020) afirmam que a falta de um local adequado onde o CAE possa se reunir afeta negativamente a execução das atividades do conselho, já que é nas reuniões quando o CAE decide e planeja as ações a serem realizadas. Bueno *et al* (2019) defendem que dadas as condições adequadas para que o CAE atue e o entendimento da importância dele na alimentação escolar para os municípios, o Conselho se tornará mais atuante e fortalecido.

Quanto aos aspectos logístico, financeiro e atendimento universal do discente, diante das falas expostas no subtópico 4.1.2 e suas respectivas análises pôde-se perceber como esses fatores também contribuíram para dificultar o trabalho do CAE durante a pandemia e por conseguinte, a intervenção de outros órgãos de controle. A falta de contrapartida por parte da entidade executora e o valor do recurso repassado pelo FNDE foram duas temáticas que hora se complementavam hora se dissociavam dentro das falas dos Conselheiros, porém ambas

convergem diretamente na questão do atendimento universal dos escolares. Na fala da Conselheira 4, quando esta fala que a gestão até o momento ainda não entrou com a contrapartida, mesmo com o CAE enviando documentação solicitando. E na fala do Conselheiro 6, este relata que foi feita uma triagem, orientada pelo Ministério Público, baseada no Bolsa Família, já que a entrega dos primeiros kits não alcançou a todos, gerando questionamentos. Porém, mesmo após a adoção dessa metodologia ainda houve questionamentos. Corroborando esta situação, um estudo realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2021) sobre a execução do PNAE no Brasil, neste caso na região Centro-Oeste demonstrou que 70,7% das entidades executoras não fizeram a distribuição universal e adotaram metodologia baseada em recorte social, a fim de atender aqueles em vulnerabilidade social. Metodologia encontrada também por Rocha *et al* (2021) e que segundo a autora baseado nos resultados da investigação, foi adotada por conta da baixa disponibilidade de recursos da gestão municipal para complementar os repasses de recursos advindos da União. Outro fator também seria o valor *per capita* do repasse financeiro por parte da autarquia federal, FNDE, e o aumento de preço dos alimentos que compõem uma cesta básica, e que seriam usados para compor os kits (PEREIRA *et al*, 2020). Apesar de plausível as justificativas, as EEx não podem eximir-se de seu papel com a alimentação escolar. Sperandio & Moraes (2021) afirmam que a oferta de alimentação escolar por meio de recortes sociais fere um dos princípios do PNAE, a universalidade. E que, pelo fato das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal, gozarem de prioridade absoluta quanto a efetivação de seus direitos, não cabe o discurso de que não há ou o recurso não alcança para atender a todos. Ainda, de acordo com Silva, Amparo-Santos e Soares (2018) a alimentação escolar se constituiu, como muita luta, em um direito de todos os alunos. Assim uma distribuição baseada em atender os vulneráveis dos vulneráveis acaba trazendo de volta o caráter assistencialista que o PNAE a muito custo deixou para trás. Continuando nos desafios sobre a dificuldade logística, tanto na aquisição quanto na distribuição dos alimentos durante a pandemia, dentro dos municípios paraenses, Da Silva *et al* (2021) afirmam que a maioria depende de transportes como barcos, rabetas, canoas e ainda, o fluxo dos rios, por conta de muitas escolas estarem situadas na zona rural e em áreas ribeirinhas, o que aponta para a necessidade de que haja uma articulação entre todos os atores envolvidos naquela dinâmica territorial.

A análise das falas apresentadas no subtópico 4.1.3 sobre a falta de capacitação e treinamentos adequados indicou que a falta de formação dos conselheiros acaba sendo um fator de dificuldade do exercício efetivo do CAE. Isto porque os conselheiros podem acabar

prestando informações totalmente dissociadas da realidade e não contribuindo de forma positiva com o programa. Esse desafio também foi encontrado por Souza *et al* (2019) em sua pesquisa um percentual de 76,95% de conselheiros que afirmaram nunca terem participado de um curso de formação para o CAE. Castro *et al* (2020) também encontrou um alto percentual, 73%, de conselheiros que também não tinham capacitação. A capacitação dos conselheiros sobre a importância política do PNAE, suas leis específicas, deveres dos conselheiros, assim como o apoio da EEx quanto a disponibilidade de infraestrutura adequada, focando na atuação sobre os gargalos apontados pelos conselhos terá como consequência o fortalecimento destes enquanto “guardiões da alimentação” e a garantia do direito a alimentação escolar (COSTA, 2013; BARBOSA, 2020).

Nas falas do subtópico 4.1.4 sobre as dificuldades na composição, renovação e a falta de interesse em participar no e do CAE, o ponto mais ressaltado foram as reuniões e a pouca participação dos conselheiros nelas, dificultando o bom andamento do trabalho do CAE. Quanto a esse desafio Belik e Chaim (2009) encontraram em seu estudo uma média de 7 reuniões ao ano, porém afirmam que não há na legislação um quantitativo para as reuniões dos CAEs, apenas é sugerido que sejam mensais ou que os encontros aconteçam a cada 2 ou 3 meses. Bueno *et al* (2019) também encontraram baixa participação nas reuniões visto que elas ocorriam mensalmente e compareciam apenas 2 a 3 membros por reunião. Carvalho *et al* (2021) afirmam que essa falta de interesse pode estar relacionada à forma como é feita a mobilização e publicidade das ações do CAE. O que é um dado preocupante, pois, como já foi dito, é nas reuniões que o CAE planeja suas ações.

Entrando no tópico sobre a potencialidades percebidas nas falas dos conselheiros, o primeiro ponto a se tratar é o de pensamento coletivo e apoio da EEx. Pode-se depreender das falas das Conselheiras 16 e 18 e do Conselheiro 17, que todos confluem para a ideia de coletividade, de sentimento de união e que o CAE não existe por si só, mas por um bem maior, que é o direito a uma alimentação escolar adequada e que, com o apoio da Eex foi possível colocar em prática. O comprometimento dos membros do CAE, o apoio da entidade executora como um agente potencializador de resultados, contribuiu para que o CAE conseguisse executar seu papel e que os alimentos chegassem aos alunos (CASTRO *et al*, 2020; PEREIRA *et al*, 2020).

Analisando as falas que demonstram as possibilidades do compartilhamento de experiências, conhecimento e parcerias com outros órgãos e entidades, nas falas das Conselheiras 19 e 20, percebe-se a ênfase que estas dão ao compartilhamento de experiências e de conhecimento. A Conselheira 20 afirma que com o conhecimento adquirido nas formações,

pois já participou de outras durante os quatro anos que esteve no Conselho, pretende fazer uma formação com os novos membros que serão eleitos na próxima eleição. Souza *et al* (2019) e Barbosa (2020) afirmam que conselheiros que participaram de outros mandatos são mais participativos e conscientes de seu papel político, ao adquirir experiência e assim, exercendo a cidadania. Quanto à fala do Conselheira 21 que cita a pareceria com órgãos de controle entidades, dando um destaque para a Defensoria Pública que colaborou bastante para que o CAE conseguisse exercer seu papel e o DHANA e SAN fossem garantidos aos alunos. De igual modo, Pereira *et al* (2020) também encontraram em sua pesquisa que houve a atuação da Defensoria Pública no Rio de Janeiro, para que houvesse a execução do PNAE.

A articulação entre os atores envolvidos na execução do PNAE, as falas dispostas neste subtópico demonstram como o bom relacionamento entre CAE, nutricionista, EEx e agricultor é crucial para que haja a garantia do DHANA e da SAN nesses municípios. César *et al* (2020 *apud* Castro *et al* 2020) afirmam que a presença de conselheiros sem conhecimentos nutricionais acaba resultando no não supervisionamento técnico e assim a oferta de alimentos de má qualidade e baixo valor nutricional. Contudo, nas falas dos conselheiros foi percebida esse cuidado que a alimentação seja de qualidade, discordando dessa afirmação. Pois, ainda que não tenham esses conhecimentos técnicos, há o compromisso com a alimentação, além da articulação com a nutricionista, Costa (2013) reforça que devido a magnitude que o PNAE tem alcançado, se faz mais necessário ainda essa interação entre os diversos atores sociais do programa.

O último subtópico dentro das potencialidades que o CAE alcança quando todos trabalham com o mesmo objetivo, que é a boa execução do PNAE, é a importância que as formações promovidas pelo CECANE têm para o conselheiro. Já na primeira fala essas formações ganham o sentido de empoderamento. O que corrobora com o que afirma Souza *et al* (2019), quando os autores afirmam que o conhecimento a informações relativas às normas do programa e das atribuições do CAE, isso os torna empoderados com chances de uma maior participação efetiva no controle social, pois permite que sejam mais críticos em sua atuação. Machado *et al* (2015) afirmam que a capacitação do CAE tem sido foco do CECANE a partir da importância que o Conselho teve no processo de mudanças ocorridas nas políticas públicas de alimentação e nutrição no Brasil, e a inclusão de temas como a SAN e o DHANA nessas áreas, especialmente o PNAE. Quanto ao aprendizado e ampliação de conhecimento que se depreende das falas do Conselheiro 26 e da Conselheira 27, Barbosa (2020) corrobora dizendo que a aproximação com outras instituições, sejam elas conselhos, universidades, órgãos de

controle, contribui para que o olhar acerca do controle social seja ampliado e aprimora o conhecimento técnico dos conselheiros.

A atuação do CAE durante a pandemia de Covid-19 enfrentou muitos desafios, todos passíveis de melhora, bastando para isso o comprometimento de todos os envolvidos, iniciando por aqueles que possuem o maior poder de decisão. Contudo, enquanto estes não respondem com ações que esperadas, é importante que quem está na base se apodere de conhecimento e faça exigir aquilo que deve ser exigido e executar o que deve ser executado, ainda que dentro de suas possibilidades.

Como dificuldades encontradas para a realização desta pesquisa, destaca-se o fato de os dados serem escassos sobre a atividade do CAE em municípios paraenses, ainda mais em um período específico como foi a pandemia de Covid-19. Quanto a análise das falas, as dificuldades foram as recorrentes quedas de internet do conselheiro no momento de sua fala, áudio baixo, travamentos de tela, e em alguns casos incompreensão das falas.

## **6 CONCLUSÃO**

De fato, o PNAE é um programa que assegura o direito à alimentação saudável e adequada e a segurança alimentar e nutricional, mas que precisa do controle social para sua boa execução, precisando da ação do Conselho de Alimentação Escolar. Contudo, é preciso que o CAE internalize seu papel dentro do programa, para assim potencializar os efeitos deste na vida dos estudantes.

Os desafios e potencialidades encontrados na atuação do CAE durante a pandemia de Covid-19, não estão apenas relacionados às suas atribuições como também está intrinsecamente ligado ao programa. Logo, se faz difícil falar sobre o CAE sem incluí-lo dentro da dinâmica do PNAE. Contudo, este trabalho tentou, mas não esgotou, demonstrar quais os desafios e as possibilidades da atuação do CAE, fazendo um recorte dentro de um certo período do tempo, que foi a pandemia, em municípios paraenses.

Através dessa investigação pôde-se entender um pouco como o trabalho do CAE ocorre em alguns municípios paraenses e os enfrentamentos que estes estão sujeitos. Também evidenciou que o CAE consegue sobressair-se e cumprir com seu papel, graças ao empenho de alguns conselheiros que já se apoderaram de sua importância na alimentação escolar. No entanto, reforça-se que haja o reconhecimento deste, não apenas como agente fiscalizador, mas como agente potencializador, pois, o CAE contribui, e muito, para a continuidade do PNAE, principalmente quanto a SAN e o DHANA. Como foi percebido nas falas elencadas, que embora os desafios fossem grandes não desistiram e com o pensamento de que só um não pode

fazer sozinho, tem que ser todos. Por isso, a necessidade de chamar atenção para a quase nulidade das entidades executoras ao que determina a legislação, tanto com relação ao fornecimento da alimentação para os estudantes quanto a criação das condições necessárias para que o CAE realize suas funções.

Ressalta-se que este trabalho em si só não se conclui, pois, apesar de tratar-se de análise de fontes fidedignas, no caso as falas dos conselheiros, tem caráter transversal. Acredita-se ser necessário estudar com maior profundidade a atuação do CAE, com a finalidade de se obterem dados estatísticos, especificamente de municípios paraenses por conta da particularidade regional e local.

## REFERÊNCIAS

AGUETE, Rayana de Castro. O PAPEL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DURANTE A PANDEMIA COVID-19 / Rayana de Castro Agnete. 2022. -- 46 f. Orientador: Ilaine Schuch. Trabalho de conclusão de curso (Graduação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Medicina, Curso de Nutrição, Porto Alegre, BR-RS, 2022. Disponível em:<<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/240316>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ALPINO, Tais de Moura Ariza *et al.* COVID-19 e (in) segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. *Rev. Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, p. e00161320, 2020

BARBOSA, Roseane Moreira Sampaio *et al.* Controle social do programa de alimentação escolar em um município de grande porte. *Saúde e pesqui.* (Impr.), p. 607-616, 2020.

BARBOSA, Najla Veloso Sampaio *et al.* Alimentação na escola e autonomia-desafios e possibilidades. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 937-945, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/ds9bCsMtKWRjPcBW9zLsrcJ/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Rev. Saúde e Sociedade* v.12, n.1, p.12-20, jan-jun 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/y9DcgRjXh7V9YPDKqdqrHCk/abstract/?lang=pt&format=html>> Acesso em: 12 jun. 2023.

BEZERRA, Francisco Elpídio de Gouveia. O papel do conselho de alimentação escolar (CAE) na gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE): um estudo de caso no município de carneiros, no estado de Alagoas. 2016

BICALHO, Daniela; LIMA, Tácio de Mendonça. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia da COVID-19. *DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, v. 15, p. 52076, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 9 DE ABRIL DE 2020. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em:<<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843?fbclid=IwAR3w8nyCJx1nUiTSAxtsyRuusPKS8vk16dgd4fdKeP3L7QebMKcDI0lAybs>> Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) / Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar. 1. ed. -- Brasília: TCU, 2017.

BRASIL. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/cartilha-pnae-2015>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4620-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-26,-de-17-de-junho-de-2013>> Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL, 2009. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm)> Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAE / Tribunal de Contas da União. – 4.ed. – Brasília: TCU, 2006. 49p.

CARVALHO, Gabriele. CAEs e o Direito à Alimentação Escolar. **In:** Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ). 2021.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia. *School food council (CAE): the challenges faced by councilors. Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 3, p. e35510313405, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i3.13405. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13405>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

CASTRO, Josué, 1908-1973. Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. (Clássicos das Ciências Sociais no Brasil)

CASTRO, Hudson Augusto Silva de *et al.* DESAFIOS À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. *Amazônia, Organizações e Sustentabilidade*, v. 9, n. 2, 2020.

CHAVES, Lorena Gonçalves; BRITO, Rafaela Ribeiro de. Políticas de Alimentação Escolar. Brasília: Centro de Educação a Distância – CEAD, Universidade de Brasília, 2006. 88p. (Profucionário - curso técnico de formação para os funcionários da educação). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12\\_pol\\_aliment\\_escol.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/12_pol_aliment_escol.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2023.

COMENTÁRIO GERAL NÚMERO 12. O direito humano à alimentação (art.11). Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos/ONU - 1999. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Comentario-Geral-No-12.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

COSTA, Jordanna Maria Nunes. Política de alimentação escolar: tem caroço nesse angu?: a gestão e o controle social do PNAE. 2013. 185 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/15319>> Acesso em: 12 de jun. 2023.

DA SILVA, Isamerilium Rosaulem Pereira et al. Alimentação escolar e agricultura familiar: limitações e potencialidades de sua operacionalização no nordeste paraense. *Agricultura*

Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento, v. 15, n. 1, p. 75-91, 2021. Disponível em:< <https://periodicos.ufpa.br/index.php/agriculturafamiliar/article/view/9193>> Acesso em: 12 de jun. 2023.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): ALIMENTAÇÃO E APRENDIZAGEM. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 90-113, abr. 2019. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150>>. Acesso em: 12 jun. 2023. doi: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p90-113>.

GALLINA, L. S. *et al.* Representações sobre Segurança Alimentar e Nutricional nos Discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. Saúde Soc., São Paulo, v. 21, n. 1, p. 89-102, 2012. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000100010>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e gestão pública. Ciências Sociais Unisinos, v. 42, n. 1, p. 5-11, 2006. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/pdf/938/93842101.pdf>>. Acesso em: 12 de jun. 2023.

GUERRA, Lúcia Dias da Silva. ComiDHAA de verdade para todos: desafios para a efetivação do direito humano à alimentação adequada no cenário de crises no Brasil.

MACHADO, FO; GOLDENBERG, P. “Controle social” no Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisitando o marco regulatório. Rev Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais. 2014; 3(2):76-94.

MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira *et al.* Conselhos de alimentação escolar em Santa Catarina, Brasil: uma análise do discurso do sujeito coletivo. Revista de Nutrição, v. 28, p. 305-317, 2015. Disponível em:< <https://doi.org/10.1590/1415-52732015000300007>>. Acesso em: 12 de jun. 2023

MELO, Giulia Emanuelle de Almeida. Alimentação escolar no âmbito do PNAE: o que mudou durante a pandemia? 2022. 40 f. TCC (Graduação) - Curso de Nutrição, Centro Acadêmico da Vitória, Universidade Federal de Pernambuco, Vitória de Santo Antão, 2022. Disponível em:< <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/47531>>. Acesso em: 12 de jun. 2023.

MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; COLLARES, Cecília Azevedo Lima. Aprofundando a discussão das relações entre desnutrição, fracasso escolar e merenda. Em Aberto, Brasília, ano 15, n.67, jul./set. 1995.

OPAS. PAHO. Histórico da pandemia de COVID-19. Disponível em:<<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos.>> Acesso em: 12 jun. 2023.

OLIVEIRA, TC *et al.* (In)Segurança alimentar no contexto da pandemia por SARS-CoV-2. Cad. Saúde Pública 2020; DOI: 10.1590/0102-311X00055220. Acesso em: 12 jun. 2023

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. São Paulo, 2011. 133p. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal de São Paulo, 2011.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 18, p. 909-916, 2013. Disponível em:< <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400002>>. Acesso em: 12 de jun. 2023.

PINHEIRO, Cristiane Souza; ARAUJO, Cristiano Cassiano de. Controle social, participação popular e seus desafios no programa nacional de alimentação escolar (PNAE): uma análise dos conselhos de alimentação escolar (CAE) de dois municípios sergipanos. *Alamedas*, v. 5, n. 2, 2017. Disponível em:< <https://e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/view/17123>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ROCHA, Gilvânia da Conceição, *et al.* Execution of the National School Feeding Program during the pandemic: challenges and barriers. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 8, p. e26110817176, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i8.17176. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/17176>. Acesso em: 12 jun. 2023.

ROCHA, Eduardo Gonçalves. Direito à alimentação, estado democrático de direito e participação popular. *Saúde em Debate*, v. 34, n. 84, p. 67-77, 2010. Disponível em:< <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406341770009.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SALGADO Bárbara Teles; DELGROSSI, Mauro Eduardo. Segurança Alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia? *Rev. Secur. Aliment. Nutr.*, Campinas, v. 29, p. 1-12. e022005. 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v29i00.8663762>

SANTOS *et al.* Insegurança alimentar e nutricional e a pandemia da COVID-19. *Segur. Aliment. Nutr.*, Campinas, v. 28, p. 1-17. e021003. 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v28i00.8661450>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SANTOS, Cleunice Pereira dos. Políticas educativas e direitos de cidadania: programa nacional de alimentação escolar. / Cleunice Pereira dos Santos, Neilton da Silva. Cruz das Almas, BA: Mestrado Profissional em Gestão Pública e Segurança Social (PPGPSS-UFRB), 2021. 25p.; il. (fascículo, v. 3). Livro Digital

SANTARELLI, Mariana; CARVALHO, Gabriele. Balanço do Programa Nacional de Alimentação Escolar na pandemia: um alerta sobre a saúde do PNAE. In: *Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) 2021 – O Programa Nacional de Alimentação Escolar em tempos de pandemia*.

SCHOTTEN, Paulo César *et al.* EXECUÇÃO DO PNAE: um contexto de problemas relatados pela mídia brasileira. II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação, 20 a 23 de novembro, Naviraí, MS

SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141995000100007>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SILVA, L. H.; MEDEIROS, M.; TAVARES, F. B.; DIAS, I. A.; FRAZÃO, A. G. F. PNAE em tempos de pandemia: desafios e potencialidades para sua operacionalização no contexto amazônico. *Mundo Amazônico*, v. 11, n. 2, 20 p., ago. 2020. Disponível em: <<https://revistas.unal.edu.co/index.php/imanimundo/article/download/88519/76738>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SIQUEIRA, RL *et al.* Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2014

SOUZA, Anelise Andrade *et al.* Condições de trabalho e atuação de Conselheiros de Alimentação Escolar em municípios de Minas Gerais e Espírito Santo. *DEMETERA: Alimentação, Nutrição & Saúde*, v. 14, p. 37875, 2019.

SPERANDIO, N.; MORAIS, D. de C. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e021006, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661396>>. Acesso em: 12 jun. 2023

TEO, Carla Rosane Paz Arruda *et al.* Direito humano à alimentação adequada: percepções e práticas de nutricionistas a partir do ambiente escolar. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 15, p. 245-267, 2016.

WEIS, B. et al. Vamos fiscalizar a merenda: de volta à luta contra a corrupção eleitoral. 2004. Disponível em: <[www.fomezero.gov.br/download/cartilha\\_corrupcao\\_merenda.pdf](http://www.fomezero.gov.br/download/cartilha_corrupcao_merenda.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2023